



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MONTE
SANTO DO TOCANTINS



SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PORTARIA/SEMEC N° 065/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros para compor a Comissão Gestora e de Avaliação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n° 195/2022, no âmbito do município de Monte Santo do Tocantins - TO, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Monte Santo do Tocantins – TO, Senhora **Juliane Benício de Oliveira Silvério**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Resolve,

Art. 1º Nomear Comissão Gestora e de Avaliação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n° 195/2022). Esta comissão é formada por servidores da Secretaria, com a função de desenvolver os trabalhos e avaliar projetos da Lei Paulo Gustavo no município de Monte Santo do Tocantins.

A comissão é composta pelos seguintes elementos:

- I. Presidente: Carmem Lúcia Araújo Lopes;
- II. Secretária: Flávia Miranda da Silva Guida;
- III. Membro: Alaíde Benício de Oliveira Lopes;
- IV. Membro: Lucilene Ribeiro de Abreu;
- V. Membro: Maria Dalva Coelho Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Monte Santo do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2023


Juliane Benício de Oliveira Silvério,
Sec. Municipal de Educação
Decreto nº 001/2023

JULIENE BENÍCIO DE OLIVEIRA SILVÉRIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n°. 001/2023